



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

COMUNICADO

Assunto: Informe sobre alteração de representante da Secretaria de Cultura perante o Conselho.

Foi realizada solicitação de pronunciamento para a **Secretaria de Cultura** quanto às indicações dos conselheiros que a representam perante o Conselho, em razão da exoneração, a pedido, da servidora Tais Alice Coelho, conforme Portaria nº 3761/25, publicada no IOMO nº 2878.

Em resposta o Sr. Secretário Marcelo da Silva, pelo protocolo digital ao Ofício nº 202503142324, datado de 11 de agosto de 2025, indicou como **Conselheira Suplente a servidora Jaqueline Silva Gomes Medeiros**, matrícula 203322, e manteve sua anterior indicação para Conselheiro Titular. Diante do exposto, a informação fornecida se faz necessária e pertinente sobre a recente atualização de conselheiro.

Presidente do CMI: Hamilton Galvão

Vice-Presidente do CMI: Bruna Marcelle Tiezzi Galhardo Molinari

1º Secretário do CMI: Edionaldo Bomfim

Tesoureira do CMI: Deborah Cristiane

Biênio 2024/2026